

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 5ª Reunião do Conselho Fiscal da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 28 de novembro de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **13** (treze) de **maio** de **2019**, às **17** (dezesete) **horas**, na sede social, localizada Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA: 2.1** Análise das Informações Trimestrais, do primeiro trimestre do exercício de 2019, em consonância com o Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, combinado com Art. 45, Inciso V, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes por videoconferência; **2.2** Avaliação da alocação da respectiva ata no sítio da Celg GT, tendo em vista acatamento aos princípios de transparência e Governança Corporativa, previstos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **2.3** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros Fiscais Adriano da Rocha Lima, Marco Túlio Werneck Martins e Petersonn Gomes Caparrosa Silva; bem como Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Companhia Celg de Participações – Celgpar (“Celgpar”). Também à disposição, por videoconferência, Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, representante da Audimec Auditores Independentes S/S.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente - Adriano da Rocha Lima e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos membros do Conselho Fiscal presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho Fiscal, nos termos do *caput*, do Art. 26, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho Fiscal, Adriano da Rocha Lima, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Eduardo José dos Santos para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros Fiscais. Adriano da Rocha Lima, ainda, relatou que os membros Diretoria da Celg GT, caso seja necessário, estariam à disposição no sentido de prestar esclarecimentos adicionais sobre os assuntos a serem discutidos. Sucessivamente, no **Item 2.1**, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que destacou que as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Celg GT, encerradas em 31 de março de 2019, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou as Demonstrações Financeiras Intermediárias, encerradas em 31 de março de 2019, compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias, acompanhadas das respectivas Minutas das Declarações de Concordância dos Diretores com as Demonstrações Financeiras Intermediárias e Relatório dos Auditores Independentes, tendo sido destacado que estas Demonstrações Financeiras Intermediárias já foram apreciadas, com opinião favorável à sua aprovação, no âmbito do Comitê de Auditoria Estatutário da Celg GT, não obstante a necessidade, formalizada em 13 de maio de 2019, pelos Auditores Independentes da Celg GT, de verificação de evento subsequente à emissão do seu Parecer de Auditoria das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, emitido com ressalvas em 27 de março de 2019, em função do descumprimento dos prazos legais por parte de duas investidas da Celg GT, que culminaram na falta do encaminhamento, em prazo hábil, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 destas Companhias, devidamente acompanhadas do Parecer dos seus Auditores Independentes. Desta forma, com base na solicitação da Audimec Auditores Independentes S/S, tão logo se concretize a verificação deste evento subsequente os mesmos formalizarão o seu Relatório de Auditoria da Celg GT, referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019. Os membros do Conselho Fiscal, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, verificaram que os seus reflexos da ausência, nesta data, do Relatório dos Auditores Independentes, foram previamente avaliados no âmbito da Diretoria da Celg GT, que expressou concordância no sentido de autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31 de março de 2019 da Celg GT, aguardando a finalização dos trabalhos dos auditores independentes, objetivando não prejudicar a

análise destas por parte do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, bem como não prejudicar o processo de encerramento e disponibilização das Demonstrações Financeiras Intermediárias da Celgpar junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, haja vista as peças da Celg GT serem na consolidadas na Controladora Celgpar. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Conselho Fiscal consideraram as Demonstrações Financeiras Intermediárias, de 31 de março de 2019, regulares, e que permaneceriam no aguardo do fechamento do Relatório dos Auditores Independentes. Na sequência, no **Item 2.2**, os integrantes do Conselho Fiscal autorizaram a alocação desta ata no sítio da Celg GT, em consonância com o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e acatamento aos demais princípios de transparência e Governança Corporativa. Por fim, no **Item 2.3**, identificado pelo título "Outros assuntos", Adriano da Rocha Lima, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Adriano da Rocha Lima, Marco Túlio Werneck Martins e Petersonn Gomes Caparrosa Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Adriano da Rocha Lima
Presidente

Eduardo José dos Santos
Secretário